



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A n.º 16

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de dia 18 último,

R E S O L V E :

Designar o Sr. THALES INÁCIO CORRÊA, em caráter provisório, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 104ª Zona, com sede em ARAÇU, em substituição ao Sr. ADEVALDO NUNES DA SILVA, ora em licença.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos vinte e três (23) dias do mes de março de 1.971.

*Assinado*